



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.289 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº. 10.926/2012, em 14 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO MASCARO, portadora do RG/SP. 5.754.345, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - II, nomeada através da Portaria nº 4.540, de 11 de fevereiro de 2010, exonerada de seu emprego a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e
Parlamentar